

PORTARIA GS Nº 989, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo **01.01.028101.028644/2024-81/SEDUC/SIGED**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor da servidora **TEREZINHA DE JESUS CANAVARRO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP/III, matrícula n.º 147.042-6A/C, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283201

PORTARIA GS Nº 977, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução n.º 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer n.º 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.030231/2026-29-SEDUC/SIGED

ADROALDO MATOS DE ANDRADE, no cargo PROFESSOR, município de Jutai/AM, referente às matrículas e aos períodos abaixo:

.matrícula n.º **009.729-2A** - 15/02/1998 a 31/03/1998; 08/04/1998 a 30/04/1998; 09/05/1998 a 31/05/1998; e de 01/06/1998 a 31/12/1998;

.matrícula n.º **009.729-2B** - 13/04/1999 a 31/12/1999; e de 05/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de agosto 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283202

PORTARIA GS Nº 975, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.042260/2025-52-SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 04;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula n.º 160.428-7H/I;

- **Suely da Silva Rocha**, matrícula n.º 103.386-7A/D;

- **Aldeiza Silva de Oliveira**, matrícula n.º 215.206-1B.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283203

PORTARIA GS Nº 980, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º **01.01.028101.028176/2024-45-SEDUC/SIGED**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **LÚCIO GLÁUCIO MENDONÇA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula n.º 145.648-2B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283204

PORTARIA GS Nº 976, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º **01.01.028101.026192/2026-65-SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o afastamento do servidor (a) **IGOR FELIPE OLIVEIRA BEZERRA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula n.º 253.267-0A, do Quadro do Magistério Público desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, município de Manaus/AM, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Federal do Estado do Amazonas nas eleições de 2026, pelo prazo de três meses, **a contar de 04 de julho de 2026**;

II. DETERMINAR que o(a) servidor(a) afastado (a) apresente ao Departamento de Gestão de Pessoas/DGP desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283205

PORTARIA GS Nº 974, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º **01.01.028101.025981/2026-89-SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o afastamento do servidor (a) **ESTELIO PEREIRA GABINO**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula n.º 007.259-1D, do Quadro do Magistério Público desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, município de Manaus/AM, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Federal nas eleições de 2026, pelo prazo de três meses, **a contar de 04 de julho de 2026**;

II. DETERMINAR que o(a) servidor(a) afastado (a) apresente ao Departamento de Gestão de Pessoas/DGP desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283206

PORTARIA GS Nº 978, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º **01.01.028101.016949/2026-02/SEDUC/SIGED**,